



Resolução nº. 044/15-COPPG

Curitiba, 12 de novembro de 2015

O CONSELHO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 10, de 04 de agosto de 2000 do Conselho Diretor;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 17/04/2008;

considerando o Artigo 17 do Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando o Artigo 9 do Regulamento do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR, aprovado pela Deliberação 05/2010-COUNI;

considerando a Resolução 01 do CNE/CES de 3 de abril de 2001;

considerando o Processo nº 035/15-COPPG, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, analisado na 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, realizada em 15 de outubro de 2015,.

RESOLVE

Revogar a Resolução nº. 034/15-COPPG de 25 de agosto de 2015 e;

Aprovar a Proposta de Criação de um Polo do Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física — MNPEF (Mestrado Profissional) - Campus Medianeira

PROF. FÁBIO KURT SCHNEIDER
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.